



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Virgílio Justiniano Ribeiro, Nº 555 - Bairro Centro - CEP 38610-001 - Unaí - MG - www.tjmg.jus.br

ANEXO I - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1 – NOÇÕES DE DIREITO

a) Processo Civil: do processo de conhecimento, do processo de execução, do processo cautelar e dos procedimentos especiais, em conformidade com o Código de Processo Civil de 2015.

1. PROCESSO DE CONHECIMENTO;

1.1 PETIÇÕES INICIAIS;

1.2 CARTA PRECATÓRIA - Art. 260 do CPC;

1.3 BUSCA E APREENSÃO - Dec. nº 911 com pedido liminar;

1.4 REINTEGRAÇÃO DE POSSE DE BEM MÓVEL com pedido liminar - art. 560/566 do CPC c/c § 15 do art. 3º do Decreto-Lei nº 911/69;

1.5 EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL prevista nos arts. 719 a 913 do CPC;

1.6 EMBARGOS DO DEVEDOR - art. 914 do CPC;

1.7 EMBARGOS DE TERCEIRO - art. 674 do CPC;

1.8 MONITÓRIA - art. 700 CPC;

1.9 RECONVENÇÃO;

1.10 EXTINÇÕES SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO - art. 485 do CPC;

1.10.1 INDEFERIMENTO DA PETIÇÃO INICIAL - art. 330 c/c art. 485, I, do CPC;

1.10.2 DESISTÊNCIA: art. 485, VIII, e § 4º, do CPC;

1.10.3 INÉRCIA - art. 485, III, e § 6º, do CPC;

1.10.4 NEGLIGÊNCIA - art. 485, II, do CPC;

1.10.5 EXTINÇÃO POR AUSÊNCIA DE PRESSUPOSTOS válidos de constituição e de desenvolvimento do processo (art. 485, IV, do CPC);

1.10.6 EXTINÇÃO POR NÃO CONCORRER QUALQUER DAS CONDIÇÕES DA AÇÃO - legitimidade das partes e interesse processual (art. 485, VI, do CPC);

1.11 EXTINÇÕES COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO - Art. 487 DO CPC;

1.11.1 RENÚNCIA - art. 487, III, c, do CPC;

1.11.2 HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO: art. 487, III, b, do CPC;

1.12 DESPACHO SANEADOR;

1.13 ORIENTAÇÕES PONTUAIS:

1.14 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA: é baseada em um título executivo judicial - que é a SENTENÇA;

1.15 PONTOS IMPORTANTES À EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL E AO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA;

1.16 EXTINÇÃO PELO ART. 924 DO CPC;

1.17 PASSO A PASSO PARA ANALISAR O CUMPRIMENTO DE SENTENÇA NOS PRÓPRIOS AUTOS;

1.18 PASSO A PASSO PARA ANALISAR O CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DISTRIBUÍDO PELA PARTE;

1.19 IMPUGNAÇÃO AO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA.

b) Processo Penal: do processo penal em geral, dos processos em espécie, dos recursos em geral, Lei Maria da Penha.

1. PROCESSO CRIMINAL .

2. TABELA DE COBRANÇA DE CUSTAS E MULTA - Portaria nº 6.758/CGJ/2021.

3. SEEU - IMPLANTAÇÃO DE GUIA DE RECOLHIMENTO.

4. SEEU - AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL.

5. EXPEDIÇÃO DE MANDADO DE PRISÃO

6. EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ DE SOLTURA (SEEU)

7. COMUNICAÇÕES AO TRE

c) Procedimentos nos Juizados Especiais Cível e Criminal: Lei 9.099/1995.

d) Lei de Execução Penal: Lei 7.210/1984.

e) Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (com as alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais).

1. Dos Princípios Fundamentais (art. 1º ao 4º);

2. Dos Direitos e Garantias Fundamentais (art. 5º ao 17);

3. Da Organização político-administrativa da República Federativa do Brasil (art.18 e 19);

4. Da Administração Pública (art. 37 a 41).

5. Do Poder Judiciário (art. 92 a 126).

f) Direito Civil

1. Das Pessoas. Das Pessoas Naturais. Das Pessoas Jurídicas. Do Domicílio;

2. Dos bens;

3. Dos fatos jurídicos. Do negócio jurídico. Dos atos lícitos e ilícitos. Da prescrição e decadência. Da prova;

4. Do direito das obrigações. Das modalidades. Da transmissão. Do adimplemento e extinção das obrigações. Do inadimplemento das obrigações;

5. Dos contratos em geral;

6. Da responsabilidade civil. A responsabilidade civil na constituição;

7. Do direito das coisas. Da posse. Dos direitos reais. Da propriedade;

8. Do Direito de Família. Do direito pessoal. Do casamento. Do regime de bens entre os cônjuges. Dos alimentos. Da união estável. Da tutela e da curatela.

2 – LÍNGUA PORTUGUESA

a) Compreensão e Interpretação de Textos

- b) Estrutura e Organização do Texto
- c) Ortografia
- d) Semântica
- e) Morfologia
- f) Sintaxe
- g) Acentuação
- h) Pontuação

3 – NOÇÕES DE INFORMÁTICA

- a) Sistema Operacional Windows: noções básicas
- b) Editores de texto: noções básicas
- c) Internet: noções básicas

Observações sobre conteúdo programático :

1. As leis federais podem ser acessadas no sítio eletrônico da Presidência da República (<http://www4.planalto.gov.br/legislacao>).
2. As leis estaduais podem ser acessadas no sítio da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais (<https://www.almg.gov.br/consulte/legislacao>).
3. As normas do TJMG podem ser acessadas no sítio eletrônico do Tribunal (<http://www.tjmg.jus.br/portal-tjmg/atos-normativos>).

RAFAEL LOPES LORENZONI
Juiz de Direito e Diretor do Foro



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Lopes Lorenzoni, Juiz(a) Diretor(a) do Foro**, em 09/04/2025, às 14:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **22367265** e o código CRC **B9899884**.